

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ:05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 023/19 – De 10 de setembro de 2019.

Denominação de
logradouro público.

A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 10 de outubro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 023/19, de autoria do vereador Francisco Arnou Pinheiro Feijó, e eu encaminho à Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

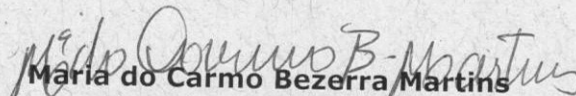
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Luzia Leite Basílio, a artéria com início à Rua José Laurentino Sobrinho, sentido Leste/Oeste – 1ª paralela Norte à Rua Marieta Leite, conjunto habitacional Renê Lucena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 17 de outubro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara